

PL 5.271/2020

Autor: Zé Vitor

Data da 26/11/2020

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o

Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para dispor sobre a incompatibilidade aplicada aos ocupantes de cargos ou funções vinculados à atividade policial.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-5914/2016.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

Em 22/12/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados